**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**GAB14/***Johnatan Maravilha*
**INDICAÇÃO Nº: 103/2021**

1C

**JOHNATAN DEPOLLO "MARAVILHA"**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição:

# INDICAÇÃO

## REFORMA NO GINÁSIO POLIESPORTIVO BRÁULIO SACRAMENTO BATISTA LOCALIZADO NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA

*Com fulcro* no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social e oriunda de clamor e anseio popular local.



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

# PROPOSIÇÃO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de manutenção do poder público no Ginásio Poliesportivo Bráulio Sacramento Batista, localizado no bairro Nova Esperança. Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação, *data vênia:*

- *Preliminarmente*, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*. Ocorre que o município de Linhares ante as fotos juntadas a presente indicação, tem corrido em omissão a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se o abandono do Ginásio Poliesportivo Bráulio Sacramento Batista, no bairro Nova Esperança. Assim sendo, *data vênia,* **sugere-se** a reforma do Ginásio Poliesportivo Bráulio Sacramento Batista, localizado no bairro Nova Esperança.

2C

Nestes termos,
Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

*Em respeito aos princípios da cooperação entre as partes e instrumentalidades das formas, segue-se anexado JUSTIFICATIVA à presente proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.*

Linhares/ES, 16 de dezembro 2021.

JOHNATAN MARAVILHA
VEREADOR



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

# ANEXO

## JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de manutenção do poder público no Ginásio Poliesportivo Bráulio Sacramento Batista, localizado no bairro Nova Esperança.

A Constituição Federal, nossa carta Magna, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de *competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público*.

Basta uma simples análise das fotos juntadas a presente indicação para constatar de forma incontroversa a transgressão Constitucional que tem praticado o Município de Linhares ante ao abandono do Ginásio Poliesportivo Bráulio Sacramento Batista, no bairro Nova Esperança

3C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

# IMAGENS

**Imagem 01**




4C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

**Imagem 02**



5C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

**Imagem 03**



6C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

**Imagem 04**



7C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

**Imagem 05**



8C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

**Imagem 06**



9C



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51